

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº414/2022**

NOMEAR A "COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA" PARA CONDUZIR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO ÂMBITO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº842, sancionada no dia 07 de abril de 2022, que institui no âmbito do Município de Altaneira – CE os procedimentos para Regularização Fundiária.

CONSIDERANDO a necessidade de criar a Comissão para conduzir o procedimento administrativo de regularização fundiária urbana no âmbito municipal conforme o Decreto nº010/2022.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para compor **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - (REURB).**

Presidente da Comissão:

Diléia Maria De Oliveira Leonel - Coordenadora Do Setor De Convênios, Projetos E Programas – CPF: 058.202.833-76

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Palloma Ponciano Caldas - Secretária Adjunta Da Secretaria De Infraestrutura - CPF: 040.456.234-41

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Mariana Matias Arrais - Gerente do Setor de Proteção Social - CPF: 037.553.723-63

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Igor Santos Ribeiro de Lucena - Assistente Do Setor De Arrecadação - CPF: 603.301.643-2

Representante da Secretaria de Governo Municipal:

Sandy Thiemy Tabutti - Diretora Administrativa Da Procuradoria Geral Do Município – CPF: 610.379.433-17

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador:591781B1